

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS

POLICIAMENTO OSTENSIVO DE CONTROLE DE MULTIDÕES Instrução Teórica On-line

Autores: CAD PM Leonardo Oliveira Suzuki CAD PM Samuel Alves Pinheiro de Macedo Orientador: CAP QOPM Renato Lindinger

> Brasília/DF 2022

LEONARDO OLIVEIRA SUZUKI SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO

POLICIAMENTO OSTENSIVO DE CONTROLE DE MULTIDÕES Instrução Teórica On-line

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Graduação em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Policiais.

Orientador: CAP QOPM Renato Lindinger

LEONARDO OLIVEIRA SUZUKI SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO

POLICIAMENTO OSTENSIVO DE CONTROLE DE MULTIDÕES Instrução Teórica On-line

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Graduação em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Policiais.

Professor Orientador: CAP QOPM Renato Lindinger
Professor Coorientador:
Examinador Externo

BANCA EXAMINADORA

Dedicamos este trabalho aos nossos pais, irmãos, esposa e filhos que têm sido nosso suporte nesses últimos anos e que nos apoiaram incondicionalmente nos períodos de dificuldade sendo nossa fonte de renovo e que, com muito amor e carinho, nos ajudaram a percorrer esse longo percurso de nossas carreiras.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus por zelar por nossas vidas e por nossas carreiras, e com seu amor incondicional nos guiou por esse longo curso. Aos nossos pais que moldaram nosso caráter dentro dos preceitos cristãos e nos proporcionaram todas as condições e educação necessárias para alcançarmos nossos objetivos. Agradeço à minha esposa Ingrid pela paciência, amor e apoio principalmente nas minhas ausências durante o curso. Agradecemos ainda aos nossos filhos, que mesmo sem entender nossas rotinas são o motivo da nossa perseverança. Cumprimentamos nosso Orientador, em nome de quem agradecemos a todos os instrutores que tivemos durante o CFO, pelas orientações, puxões de orelha e inúmeras horas de estudos e aprendizados, que hoje se concretizam com a entrega desse trabalho de conclusão de curso. Por fim agradecemos a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a nossa formação acadêmica e profissional

RESUMO

A Polícia Militar do Distrito Federal está passando por um período em que seu efetivo de pessoal se encontra entre os menores números desde sua criação. Mesmo diante desse revés de pessoal a PMDF, através da modernização e treinamento, tem conseguido baixar os índices criminais. Graças aos avanços da tecnologia, hoje os policiais dispõem de várias ferramentas que otimizam o trabalho de polícia ostensiva, o que permitiu que, mesmo com um número inferior de pessoas, o serviço entregue à sociedade evoluiu a ponto de melhorar os índices de criminalidade. Nesse escopo, e seguindo os ditames esculpidos no planejamento estratégico que diz que a PMDF pretende ser uma polícia moderna e que sirva de modelo para as demais polícias do Brasil, a inclusão de uma instrução policial militar de Policiamento Ostensivo de Controle de Multidões (POCM) na plataforma digital do Instituto Superior de Ciências Policiais não só traz modernidade como também economia de recursos. Com a falta de efetivo que assola a instituição, a possibilidade de a parte teórica da instrução de POCM ser na modalidade à distância (EAD) é muito bem-vista institucionalmente como perante a sociedade. A instrução digital proporcionará que os novos alunos acessem o material sem prejuízo de sua escala ordinária de serviço poupando tempo e recursos, uma vez que necessitaria de escalas especiais tanto para instrutores como para instruendos, obrigando esses policiais a se deslocarem para cumprirem a missão. Além disso, o material disponível serve também para aqueles que já concluíram a instrução e pretendem revisar a matéria, mantendo a tropa sempre atualizada sem a necessidade de refazê-la.

Palavras-chave: Policiamento Ostensivo de Controle de Multidões. Instituto Superior de Ciências Policiais. Polícia Militar do Distrito Federal. Plataforma EAD.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Tuba na Esplanada	14
Figura 2 – Posição de descansar	16
Figura 3 – Formação em Colunas de Pelotão	17
Figura 4 - Formação de linha de revista	18
Figura 5 – Formação de linha de revista (2)	18
Figura 6 - Formação Linha de Revista na Esplanada do Ministérios	19
Figura 7 - Objetos Encontrados com Manifestantes	20
Figura 8 - Objetos Encontrados com Manifestantes (2)	20
Figura 9 - Objetos Encontrados com Manifestantes (3)	21
Figura 10 - Objetos Encontrados com Manifestantes (4)	21
Figura 11 - Objetos Encontrados com Manifestantes (5)	22
Figura 12 - Formação com apoio cerrado	22
Figura 13 - Segurança de Edificações	23
Figura 14 - Segurança de Edificações (2)	23
Figura 15 - Segurança de Edificações (3)	24
Figura 16 - Formação em apoio lateral (esquerda/direita)	24
Figura 17 - Formação em apoio lateral (esquerda/direita) (2)	25
Figura 18 - Formação em apoio lateral (esquerda/direita) (3)	25
Figura 19 - Formação em apoio lateral (esquerda/direita) (4)	25
Figura 20 - Tropa de Choque	27

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Perfil dos Policiais	30
Gráfico 2 – Tempo de serviço	30
Gráfico 3 – Participantes de eventos com multidão	31
Gráfico 4 – Tipos de evento	32
Gráfico 5 – Se sente capacitado para atuar em eventos com multidões	33
Gráfico 6 – Policiais que conhecem o POCM	33
Gráfico 7 – Sabe a diferença de POG para POCM	34
Gráfico 8 – Importância do treinamento	34
Gráfico 9 – Níveis de resposta	35
Gráfico 10 – Concordância com a instrução de POCM	36
Gráfico 11 – Tempo de folga para instrução	37
Gráfico 12 – Policial/folga	37
Gráfico 13 – Parte teórica de POCM em EAD	38
Gráfico 14 – Concordância de que a plataforma EAD pouparia tempo e a fo	lga dos
policiais militares	38
Gráfico 15 – Eficiência da plataforma EAD	39
Gráfico 16 – Motivação	40
Gráfico 17 – Abrangência	40
Gráfico 18 – Atualização	41
Gráfico 19 – Carga teórica na plataforma ISCP	41

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	POCM-DIGITAL PARTE TEÓRICA	11
3	POCM-DIGITAL DENTRO DA PLATAFORMA ISCP	12
4	PERGUNTA PROVISÓRIA	13
5	DELIMITAÇÃO DO TEMA	13
5.1	Doutrina de POCM	14
6	METODOLOGIA	28
6.1	Análise dos resultados	29
6.1	.1 Análise da situação alvo	31
6.1	.2 Importância da instrução de POCM	33
6.1	.3 Viabilidade do produto	36
6.2	Amparo legal	42
6.3	Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP)	48
7	OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS	51
RE	FERÊNCIAS	53
ΑP	PÊNDICE A - DESCRIÇÃO DO PRODUTO	55

1 INTRODUÇÃO

Propõe-se com o presente trabalho a criação do conteúdo de uma instrução policial militar a ser realizada na plataforma virtual ISCP, em que o policial militar de qualquer unidade possa ter acesso fácil e rápido. Hoje na PMDF somente o Batalhão de Policiamento de Choque, unidade de encargo de ensino, ministra instruções de Policiamento Ostensivo de Controle Multidões, através de aulas expositivas e práticas com carga horária de 16h/aula, sendo elas presenciais dentro do BPCHOQUE.

O Policiamento Ostensivo de Controle de Multidões - POCM, é uma modalidade de policiamento estudada, criada e implantada após as ocorrências das manifestações na esplanada dos ministérios no ano de 2013. Nas referidas manifestações, os indivíduos que compunham a turba agressiva, depredaram o patrimônio público e a atentaram contra a incolumidade física dos policiais que estavam no local para garantia da ordem pública e o direito do cidadão de manifestar-se publicamente de forma pacífica conforme o artigo 5º, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

Nos episódios, a tropa empregada, em sua grande parte, não possuía treinamento necessário para atuar em situações em que há uma grande concentração de pessoas. Diante disso, o Comando da Polícia Militar do DF promoveu estudos para instituir um treinamento para toda a tropa com doutrina e técnicas próprias à atuação. Com isso, o objetivo era preservar a integridade física dos policiais, dos manifestantes e salvaguardar o bem público e particular que eventualmente integrem direta ou indiretamente uma manifestação agressiva.

Deste modo foi criado o POCM, modalidade de policiamento utilizado pelas unidades de área, onde se utiliza algumas técnicas e doutrinas de Policiamento de Choque com vistas a prevenir e coibir novas manifestações de grande vulto que comprometam a paz pública e a segurança da população.

O presente estudo se justifica pelo benefício relacionado à economia de recursos com material humano uma vez que a aula digital estará à disposição, sem a necessidade de se alocar o efetivo especializado nas instruções teóricas de POCM, bem como abarcaria um maior contingente de policiais interessados não só na doutrina dessa modalidade de policiamento, mas na ferramenta inovadora e tecnológica de uma aula digital.

2 POCM-DIGITAL PARTE TEÓRICA

O Policiamento Ostensivo de Controle de Multidões (POCM) é uma modalidade de policiamento estudada, criada e implantada após as manifestações do ano de 2013, ou seja, não é uma especialização, trata-se de um policiamento de área. Nas referidas manifestações, os indivíduos que compunham uma turba agressiva, depredaram o patrimônio público e a atentaram contra a incolumidade física dos policiais que estavam no local para garantir da ordem pública e o direito do cidadão de manifestar-se publicamente de forma pacífica conforme o artigo 5º, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

Constatou-se que a tropa utilizada, em sua grande parte, não possuía treinamento necessário para atuar em situações em que há uma grande concentração de pessoas. Diante disso o comando achou necessário instituir um treinamento para toda a tropa com doutrina e técnicas próprias para que o policial do policiamento ordinário possa atuar em grandes eventos de modo a garantir a ordem pública preservando a própria integridade física do policial, dos manifestantes e dos bens públicos e particulares que possam se envolver em situação de uma manifestação agressiva.

Criou-se, então, o POCM, que é uma modalidade de policiamento a ser utilizado pelas tropas de área, onde se utiliza algumas técnicas e doutrinas de policiamento de choque com vistas a prevenir e coibir que novas manifestações agressivas que causem tamanho prejuízo quanto as manifestações do ano de 2013.

3 POCM-DIGITAL DENTRO DA PLATAFORMA ISCP

Nesse contexto, é necessário capacitar o policial militar para atuar em eventos onde se concentra um grande número de pessoas. Com essa capacitação pretendese alcançar todos os policiais militares, expediente e operacional, de modo a capacitálos a atuar de forma segura e dentro da legalidade em grandes multidões.

A disciplina Policiamento Ostensivo de Controle de Multidões já faz parte da grade horária do Curso de formação de Praças (CFP) e do Curso de Formação de Oficiais (CFO), bem como alguns cursos de especialização como Curso Tático Operacional (GTOP), curso de rondas táticas motorizadas (ROTAM), entre outros.

Propõem-se aqui a criação de um material na plataforma virtual ISCP onde o policial possa ter acesso a qualquer tempo de modo fácil e rápido. Veja que hoje somente o BPCHOQUE, unidade com encargo de ensino, ministra as instruções de policiamento ostensivo de controle de multidões (POCM), através de aulas expositivas e práticas ministradas dentro do próprio batalhão. Considerando a grande baixa de efetivo que assola toda a Polícia Militar do Distrito Federal, se faz necessário que se tenha policiais prontos para atuar em qualquer modalidade de policiamento.

A criação de um material teórico disponibilizado para estudos dentro da plataforma do Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP) da matéria de POCM atingiria um maior quantitativo de instruendos e instrutores, aumentando o número de alunos, onde cada policial faria a leitura e ao final uma avaliação onde se avaliaria a absorção dos conhecimentos nos principais pontos a serem ministrados na parte prática à posteriori.

Assim, somente na parte prática da instrução policial militar o policial teria que se deslocar ao BPCHOQUE para a execução dos conhecimentos absorvidos na plataforma digital, aumentando o quantitativo e eficiência da disciplina, poupando-se tempo e recursos como mão de obra e escalas extras do policial militar que detém o conhecimento para multiplicar a doutrina de POCM.

4 PERGUNTA PROVISÓRIA

Como conseguir mais eficiência no que tange o Policiamento Ostensivo de Controle de Multidões, substituindo a metodologia teórico-presencial pela teórico-digital, dentro da plataforma ISCP, no que se refere à parte conceitual inicial da doutrina de (POCM)?

5 DELIMITAÇÃO DO TEMA

O Policiamento Ostensivo de Controle de Multidões (POCM), teve sua gênese na Polícia Militar do Distrito Federal em meados do ano de 2013 cujo cenário político brasileiro passava por uma mudança estrutural diante da irresignação da população com as autoridades públicas, destacando-se as manifestações da Copa das Confederações e do movimento do passe livre, nesse sentido cumpre destacar o seguinte trecho da apostila de policiamento ostensivo de controle de massas (PAIM, 2017, p. 2):

"A Polícia Militar do Distrito Federal é referência para todas a Polícias do Brasil, e Brasília na condição de capital federal é a sede dos órgãos dos poderes da federação e ao mesmo tempo palco das mais variadas manifestações e reuniões reivindicatórias da população. Nesse sentido, o 6º BPM, Batalhão da Esplanada, no ano de 2014, sentindo a necessidade de suprir a demanda da quantidade de manifestações, criou o GPE, Grupamento de Pronto Emprego, que tinha seu efetivo destinado somente para essa atividade de resposta e contenção em caso de perturbação contra a paz e o patrimônio público." (PAIM, 2017)

A intenção da criação desse grupamento foi dar uma resposta imediata a uma possível perturbação da ordem uma vez que esta tropa contava com equipamentos que o POG (Policiamento ostensivo Geral) não dispunha, qual seja, bastões e escudos e exoesqueletos. O Grupamento de Pronto Emprego do Batalhão da Esplanada é o liame entre o policiamento ordinário ostensivo e o batalhão de Policiamento de Choque, que dentre os níveis de força encontra-se no 3º nível de atuação, atuando somente em situações de dispersão de multidões e restauração da ordem pública.

Embora de início o Grupamento de Pronto Emprego tenha surtido efeito e dentro da proposta que foi objetivada tenha tido resultados positivos no cenário de manifestações públicas que Brasília enfrentava, houve a necessidade não só de postar uma tropa perfilada com equipamento específico para execução desta

modalidade de policiamento, houve a necessidade de padronização de alguns procedimentos a serem tomados em caso de agressão aos policiais bem como contra o patrimônio público.

Nesse contexto, surge o Policiamento Ostensivo de Controle de Massas, com o objetivo de padronizar procedimentos, equipamentos e formas de atuação diante do infortúnio. Em agosto de 2017, o então Tenente-Coronel Carlos Renato Machado Paim, publicou a apostila de Policiamento Ostensivo de Controle de Massas contendo oitenta de sete páginas. Este manual contém doutrina para controle de massas, técnicas policiais para controle de massas, logística para (POCM) e a legislação que ampara toda a forma de atuação.



Figura 1 – Turba na Esplanada

Fonte: Manual de POCM, 2022.

5.1 Doutrina de POCM

Quando falamos em Policiamento não há dúvidas de que o caminho existente entre o planejamento até sua execução não é tarefa fácil para os agentes de segurança pública. A modalidade de policiamento POCM tem maneiras mais delicadas e peculiares quanto a forma de atuação, uma vez que a superioridade numérica tanto da manifestação pacífica, quanto de uma turba predatória, por exemplo, faz-se presente em todos os atos coletivos envolvendo grandes multidões.

O policiamento deve estar, além de bem equipado, bem postado no teatro de operação, a postura da tropa é fator dissuasor e intimidador contra eventuais agressões.

Sendo assim, dentro da tríade Preservação da Ordem Pública, Manutenção da Ordem Pública e Grave Perturbação da Ordem que são o cerne das ações de POCM (Paim, 2017, p. 7-9), há que exaltar a necessidade de a PMDF possuir de forma latente e atuante este 2º nível de atuação, POCM, uma vez que é sabido que a maioria das ocorrências de manifestações na área central de Brasília resolve-se dentro dessa seara.

Dentre as finalidades desse tipo de policiamento, (Paim, 2017, p. 18), destacam-se:

- Acompanhar o deslocamento de pessoas que participam de atos públicos ou direcioná-las a locais determinados, de forma a evitar a prática de infrações penais ou a ocorrência de tumultos;
- Impedir o acesso de pessoas não autorizadas a instalações, públicas e privadas, tuteladas pelo poder público;
- Prender os infratores da sociedade que cometerem crimes ou atos infracionais:
- Revistar as pessoas que participarão do ato público de forma a coibir o uso de artefatos que possam dar causa às perturbações da ordem pública. (Paim, 2017)

Valendo-se da ideia de organização, postura e ação sob comando emanados das tropas de choque, bem como das doutrinas de policiamento de grandes eventos, o POCM tem formações peculiares, quantidade de efetivo diverso, emprego e equipamento diferenciado. Nesse sentido, a utilização do exoesqueleto, capacete com viseira e bastão são características do POCM.



Figura 2 – Posição de descansar

Visando seguir um dos princípios do policiamento que consiste na simplicidade das ações policiais, o POCM utiliza uma formação administrativa de fácil internalização, onde o comandante da fração, o subcomandante e o atirador se posicionam entre as duas colunas de pelotão que compõem as linhas 1 e 2 da formação básica, conforme a figura abaixo:



Figura 3 – Formação em Colunas de Pelotão

A tropa de 2º nível de resposta, dentro do teatro de operações, pela geografia de Brasília de ruas largas e planas e, de acordo com as atribuições exigidas, seguem algumas formações simples a depender do serviço a ser executado.

A tropa de POCM, dentro de suas atribuições, pode executar diversas formações, inclusive formações em linha, com apoio cerrado, com apoio lateral (a esquerda ou à direita), com o uso de escudo com o objetivo de direcionar a multidão para determinado ponto ou para proteger pessoas, objetos ou edificações. Cabe lembrar que não compete a uma fração de POCM executar dispersão de multidões, tarefa essa que compete ao BPCHOQUE e é considerado um nível de força acima da competência do policiamento ordinário.

Para executar suas atribuições o POCM utiliza as seguintes formações:



Figura 4 - Formação de linha de revista



Figura 5 – Formação de linha de revista (2)

Essa formação é utilizada para fazer uma revista prévia nos manifestantes para evitar que passem objetos com potencial lesivo para pessoas e objetos, tais como garrafas de vidro, faca, bastão de madeira em bandeiras etc. Nessa formação não se utiliza escudo, os policiais ficam em linha a uma distância de um braço + bastão para que se faça a revista e a pessoa possa acessar a área designada para a manifestação.

Cumpre ressaltar que se trata de uma revista rápida para garantir que haja uma manifestação mansa e pacífica minimizando a chances de que ocorra turbas. Portanto o foco não é localizar ilícitos, porém, caso se depare com situação crime, serão adotados todos os procedimentos pertinentes.



Figura 6 – Formação Linha de Revista na Esplanada do Ministérios

Fonte: Batalhão de Policiamento de Choque, 2013.



Fonte: Polícia Militar do Distrito Federal. 2013.



Figura 8 - Objetos Encontrados com Manifestantes (2)

Fonte: Polícia Militar do Distrito Federal. 2013.



Figura 9 - Objetos Encontrados com Manifestantes (3)

Fonte: Polícia Militar do Distrito Federal. 2013.



Figura 10 - Objetos Encontrados com Manifestantes (4)

Fonte: Polícia Militar do Distrito Federal. 2013.



Figura 11 - Objetos Encontrados com Manifestantes (5)

Fonte: Polícia Militar do Distrito Federal. 2013.

Figura 12 - Formação com apoio cerrado



Fonte: Polícia Militar do Distrito Federal. 2013.



Figura 13 – Segurança de Edificações



Figura 14 – Segurança de Edificações (2)



Figura 15 – Segurança de Edificações (3)

A formação com apoio cerrado utiliza-se de duas linhas de policiais e serve principalmente para proteger entrada de edificações, mas possuem outras aplicações e possuem a vantagem de fazer um revezamento da linha da frente poupando os policiais.



Figura 16 - Formação em apoio lateral (esquerda/direita)



Figura 17 - Formação em apoio lateral (esquerda/direita) (2)

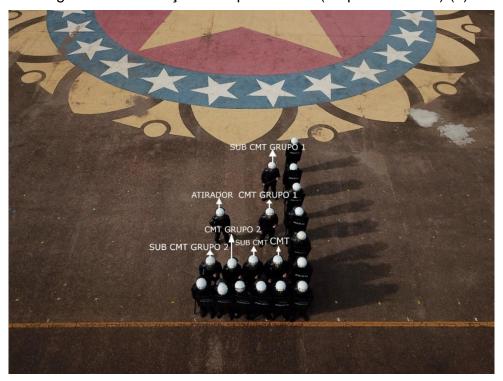


Figura 18 - Formação em apoio lateral (esquerda/direita) (3)

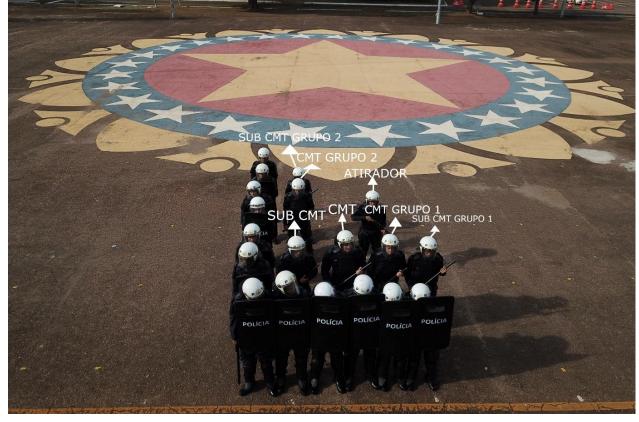


Figura 19 - Formação em apoio lateral (esquerda/direita) (4)

Essa formação com apoio lateral serve basicamente para proteger os policiais de ameaças que podem estar nas laterais ou quando tem algum obstáculo físico que impede a formação em linha tradicional.

Assim, a PMDF vislumbrou o abismo que existe entre o policiamento ordinário e o policiamento especializado de choque, este, por sua vez, no âmago de sua doutrina tem missões específicas e é a última forma de atuação no que diz respeito ao restabelecimento da ordem pública, destaca Paim:

É aquele que emprega efetivo especializado, armamentos e equipamentos específicos para o restabelecimento da ordem pública e para suplementar as ações do policiamento ostensivo geral, diante do controle ético de multidões, do combate ao crime de maior potencial ofensivo e diante de calamidades públicas em apoio à Defesa Civil. Este tipo de policiamento tem por finalidade a dispersão de grupos de oponentes à ordem pública, a proteção de instalações de interesse, a contenção de pessoas em locais determinados de forma a evitar a prática de infrações penais ou a ocorrência de tumultos, a prisão de infratores da sociedade, a retomada de pontos de interesse no teatro de operações e o resgate de pessoas tomadas por grupos de opositores à ordem pública. (PAIM, 2017, p. 18)



Figura 20 - Tropa de Choque

Fonte: Batalhão de Policiamento de Choque, 2013

6 METODOLOGIA

Dentro do tema, foi realizada pesquisa, onde o público-alvo foram somente policiais militares do Distrito Federal, que responderam a um breve questionário sobre grandes eventos, bem como sobre o policiamento ostensivo de controle de multidões.

O objetivo almejado na pesquisa de campo foi trazer embasamento técnicocientífico para as hipóteses levantadas. Para isso, foi utilizado formulário digital, através da plataforma *GoogleForms*, para coletar informações quanto a opinião de policiais militares acerca da demanda da instrução policial militar de policiamento ostensivo de controle de multidões, bem como a sua viabilidade de ser ministrada na modalidade à distância (EAD).

Cumpre salientar que, quanto ao método de investigação, foi utilizado o método indutivo, que consiste em utilizar dados particulares e colocá-los de um modo genérico (GIL, 2008, p.9). Quanto à natureza, como já mencionado, foi realizada uma pesquisa com o objetivo de saber se o policial teria interesse em utilizar a plataforma ISCP/EAD para adquirir conhecimentos sobre a temática do POCM.

Além disso, a pesquisa é quali-quantitativa, ou seja, utiliza-se de técnicas qualitativas (entrevistas), recolhendo informações quanto ao ponto de vista de cada entrevistado sobre os dados e os objetivos do presente trabalho. A pesquisa também adotou o *survey*, coletando informações diretamente com o seu público-alvo, policiais militares, que se utilizarão das técnicas e conhecimentos de POCM sempre que se encontrarem em cenários envolvendo multidões.

A pesquisa com survey pode ser referida como sendo a obtenção de dados ou informações sobre as características ou as opiniões de determinado grupo de pessoas, indicando como representante de uma população-alvo, utilizando um questionário como instrumento de pesquisa. (FONSECA, 2002, p.33).

A pesquisa também apresenta técnicas da escala *Likert*, onde são apresentadas ao público pesquisado a possibilidade de responder a uma pergunta com cinco opções de resposta, de acordo com sua convicção pessoal, que são: "concordo muito", "concordo", "indiferente/neutro", "discordo" e "discordo muito".

Além disso, possuí uma parte inicial com o intuito de verificar o perfil do pesquisado tais como, se o policial é da ativa ou veterano, quanto tempo de polícia possuí, se já atuou ou não em cenários que envolvam grandes multidões etc. Já na segunda parte, o policial é questionado sobre questões específicas de POCM, sobre

a atuação dos policiais militares que ministram as instruções, bem como se acha viável ou não que parte da instrução policial militar seja ministrada de forma on-line à distância. Cumpre destacar que uma das perguntas desenvolvidas é peça chave para o desencadeamento da produção do curso de Policiamento Ostensivo de Controle de Multidões (POCM) – parte teórica on-line, onde a grande maioria dos entrevistados concordam que a parte teórica da instrução na modalidade EAD seria mais eficiente, o que pouparia tempo e recursos da instituição PMDF.

O questionário ficou disponível por cerca de 19 dias, iniciando no dia 15 de agosto e encerrando a pesquisa no dia 02 de setembro. Os métodos e instrumentos de pesquisa utilizados no questionário para coleta e análise dos dados, de natureza quali-quantitativa, foram organizados e transcritos por meio do programa Excel, e a interpretação e análise dos resultados serão explanados no próximo tópico.

6.1 Análise dos resultados

Neste tópico traremos a compilação das respostas obtidas no questionário, onde analisaremos cada pergunta, cujo objetivo é embasar a criação da instrução policial militar de Policiamento Ostensivo de Controle de Multidões. Os dados obtidos serão analisados e confrontados de acordo com a base teórica apresentada, bem como as metodologias retromencionadas. Por fim, será trazida à colação justificativas que tornam viável o produto do presente trabalho de conclusão de curso, qual seja, a elaboração e implementação da instrução policial militar de POCM – parte teórica online, de modo a flexibilizar, facilitar e expandir o acesso ao conteúdo da referida instrução para todos os policiais militares do Distrito Federal elevando sua capacidade técnico-profissional e elevando o nome da instituição tornando-a referência em âmbito nacional.

Análise do perfil profissional dos participantes

Todos os participantes desta pesquisa são policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), da ativa ou da reserva. A aplicação do questionário também para os policiais da reserva se deu pelo motivo de que, estando na reserva, o policial pode voltar à ativa por designação ou por convocação por necessidade do serviço. Assim sendo, o policial da reserva eventualmente poderá voltar a atuar na

área operacional e se deparar com algum evento envolvendo multidão. Porém, como já esperado a maioria dos pesquisados são policiais da ativa.

Você é policial da ativa ou veterano?

Ativa
98%

Gráfico 1 – Perfil dos Policiais

Fonte: elaborado pelo autor.

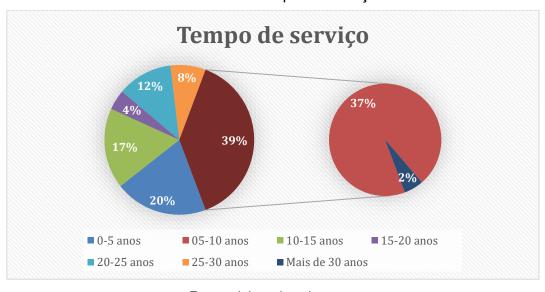


Gráfico 2 - Tempo de serviço

Fonte: elaborado pelo autor.

No segundo gráfico cabe destacar que a maioria dos pesquisados possuem de 05 a 10 anos de serviço. Esse dado reverbera que grande parte dos entrevistados são oriundos dos Cursos de Formação de Praças (CFP) CFP-III e CFP-IV contemporâneos dos presentes pesquisadores (CAD Suzuki e CAD Samuel) e, também, por serem parte considerável dos policiais da ativa representando cerca de

1.700 (mil e setecentos) policiais de um rol de aproximadamente 9.500 (nove mil e quinhentos) policiais.

6.1.1 Análise da situação alvo

O segundo bloco da pesquisa se refere à atuação dos policiais militares em situação de grandes públicos. Como se depreende dos resultados, nota-se que praticamente todos os policiais (99,5%) já participaram de algum evento que estivesse presente uma grande concentração de pessoas.



Gráfico 3 – Participantes de eventos com multidão

Fonte: elaborado pelo autor.

Em seguida destaca-se quais tipos de evento contendo multidões que os policiais mais atuaram. Nesse quesito foi permitido ao policial escolher mais de uma resposta ou todas elas de acordo com sua prática profissional. Aqui percebe-se que o policial durante seu período de serviço ativo pelo menos uma vez irá se deparar com um evento envolvendo multidões, com destaque para manifestações públicas, visto que, por estarmos na capital da república que é sede de toda a cúpula dos 3 poderes da União, as manifestações são ocorrências constantes.

Em quais tipos de manifestações/eventos já atuou?

180
160
140
120
100
80
60
40
20
0
Reintedada de passe...

Gráfico 4 – Tipos de evento

Fonte: elaborado pelo autor.

Outro ponto importante a ser analisado é se o próprio policial militar se sente apto a atuar em situações em que seja necessário utilizar técnicas de POCM. Aqui mais uma vez o perfil dos policiais que responderam ao questionário se torna determinante para o resultado. Nota-se que a grande maioria se sente capacitado ou bem capacitado para atuar nesses eventos (66%), isso se deve, pois, esses policiais receberam o treinamento recentemente, uma vez que a instrução de POCM é obrigatória nos cursos iniciais de carreira.

Por outro lado, nota-se que os policiais que contam com mais tempo de serviço (34%) e, consequentemente, há um lapso temporal maior desde que tiveram o treinamento no início da carreira, se sentem mais inseguros para atuar nos eventos acima mencionados.

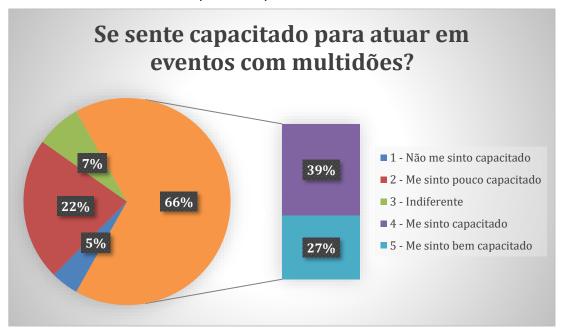


Gráfico 5 – Se sente capacitado para atuar em eventos com multidões

Fonte: elaborado pelo autor.

6.1.2 Importância da instrução de POCM

Neste bloco é analisada o conhecimento e a importância da instrução de POCM para os policiais militares. No primeiro gráfico vemos que a maioria dos policiais conhecem a referida instrução, porém por se tratar de uma instrução recente os policiais mais antigos a desconhecem.

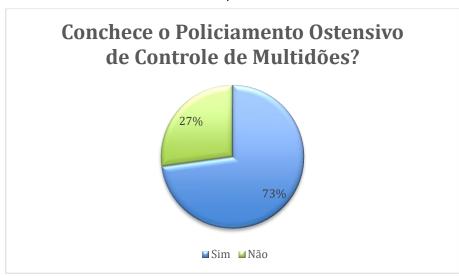


Gráfico 6 – Policiais que conhecem o POCM

Fonte: elaborado pelo autor.

Em que pese o policial mais antigo não conhecer a instrução policial militar de policiamento ostensivo de controle de multidões, é fácil para ele saber que se trata de um policiamento diferenciado diverso do policiamento ostensivo geral.

Acha que o POCM é igual ou diferente do POG?

29%
98%
Sim, acho que é igual
Não, acho que é diferente

Gráfico 7 – Sabe a diferença de POG para POCM

Fonte: elaborado pelo autor.

Outro ponto importante de ser mencionado é que a grande maioria dos policiais entrevistados (91%) concordam que é importante ter treinamento específico para situações que envolvam multidões.



Gráfico 8 – Importância do treinamento

Fonte: elaborado pelo autor.

Além das questões já debatidas, temos a importância de diferenciar os níveis de resposta que a polícia oferece a depender da ocorrência. No manual de Policiamento Ostensivo Geral estão previstos 5 níveis que são: 1- POG, 2- GTOP, 3-ROTAM, 4- PATAMO/CHOQUE e 5- BOPE. Apesar de não estar previsto no manual, foi questionado aos policiais se eles concordavam que os níveis de resposta envolvendo multidões são diferentes das ocorrências ordinárias, uma vez que, em se tratando de multidões, existiria apenas 2 níveis de resposta.

Em um primeiro momento o POCM atuaria para garantir a ordem pública e preservar a integridade das pessoas e do patrimônio. Já num segundo momento, que seria quando a ordem pública for quebrada, o CHOQUE seria acionado com a missão de dispersar a multidão e reestabelecer a ordem pública. Todavia, mesmo sem ter nenhuma instrução nesse sentido, a maioria dos policiais concordam com a afirmativa acima.

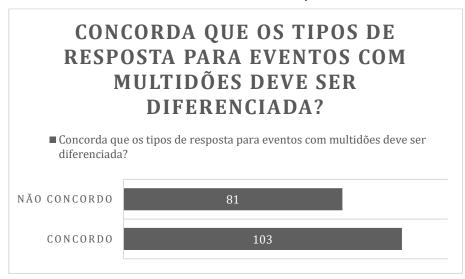


Gráfico 9 – Níveis de resposta

Fonte: elaborado pelo autor.

Por fim, nesse bloco foi questionado para o policial se ele acha importante que o policial militar deva ter instruções de POCM para atuar nos respectivos eventos, e

houve respostas substancialmente maior dos policiais que concordam (90%) que a instrução é essencial para o serviço.

ACHA ESSENCIAL A INSTRUÇÃO DE POCM PARA O SERVIÇO POLICIAL?

Não 10%

Sim 90%

Gráfico 10 – Concordância com a instrução de POCM

Fonte: elaborado pelo autor.

6.1.3 Viabilidade do produto

Nesse último bloco do questionário foram abordadas questões referentes a aceitação, benefícios e viabilidade do produto a ser entregue como proposta deste trabalho de conclusão de curso.

Nesse sentido foi perguntado ao policial se ele utilizaria seu tempo de folga para realizar uma instrução de POCM se deslocando para o batalhão choque, que hoje é a única unidade da PMDF que ministra a mencionada instrução. Por óbvio, a maioria dos policiais preferem não abrir mão do seu tempo de folga para realizar a instrução.

Utilizaria seu tempo de folga para se deslocar ao BPCHOQUE para realizar instrução de POCM?

Sim Não 29% 71% Não

Gráfico 11 – Tempo de folga para instrução

Um ponto crucial para se levar em consideração para levar a efeito o produto seria a baixa do efetivo da PMDF. Sabe-se que hoje a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) sofre com a baixa de efetivo de pessoal, nesse sentido, nota-se uma sobrecarga em policiais que se dedicam a atividade de ensino e, ao mesmo tempo, atuam na área operacional ou administrativa.

Nesse diapasão, é possível observar que o policial que se dedica a ministrar instruções policiais militares muitas vezes não tem sua folga respeitada e, da mesma maneira que o policial não quer perder sua folga para participar de uma instrução, o policial que a ministra também prefere não perder sua folga.



Gráfico 12 - Policial/folga

Fonte: elaborado pelo autor.

Diante da temática, foi questionado ao policial se ele concorda que a parte teórica da instrução de POCM seja realizada na modalidade EAD (ensino a distância). Como previsto a grande maioria (78%) acha interessante que a parte teórica seja realizada à distância, uma vez que preserva sua folga e não tira o policial militar de sua residência e do convívio familiar.

Concorda que a parte teórica do POCM seja EAD?

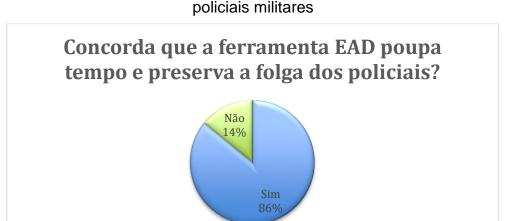
Sim
Não

78%

Gráfico 13 - Parte teórica de POCM em EAD

Fonte: elaborado pelo autor.

Ainda nesse contexto, a maioria dos policiais (86%) que responderam ao questionário concorda que a parte teórica da instrução policial militar sendo ministrada de forma EAD, pouparia o tempo dispendido pelo policial bem como pouparia sua folga, uma vez que não precisaria de deslocar ao BPCHOQUE para realizá-la.



■Sim ■Não

Gráfico 14 – Concordância de que a plataforma EAD pouparia tempo e a folga dos policiais militares

Nessa esteira, sabendo que a instrução de POCM é obrigatória nos cursos iniciais de carreira da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) foi questionado que, levando em conta o princípio da eficiência que norteia toda a administração pública, seria exaltado, uma vez que a plataforma EAD permite ao policial realizar a instrução de qualquer lugar e horário, bem como permanece com acesso irrestrito ao material didático para futuras consultas, deixando a parte prática na forma presencial.

Notou-se que apenas uma pequena parte dos policiais (10%) acha mais eficiente a realização da instrução 100% presencial.

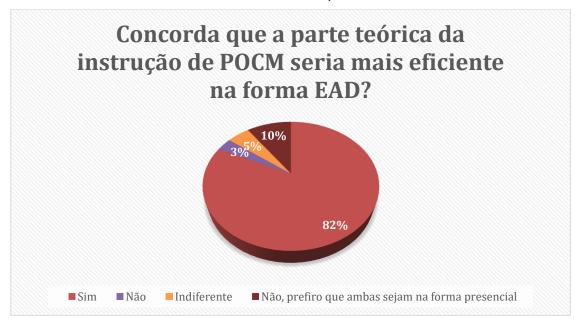
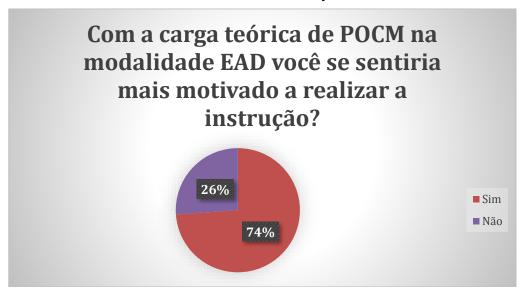


Gráfico 15 – Eficiência da plataforma EAD

Fonte: elaborado pelo autor.

Outro ponto relevante para a viabilização da introdução da instrução policial militar dentro da plataforma digital seria a motivação do policial em fazê-la. Nesse sentido foi questionado ao policial se ele se sentiria mais motivado a fazer a instrução de POCM se a parte teórica dela fosse na modalidade EAD, tendo uma aceitação expressiva de 74% dos entrevistados.

Gráfico 16 – Motivação



Outro benefício levado a efeito no questionário, seria a abrangência que a plataforma EAD possibilita aos policiais. Com o acesso remoto a ferramenta permite que o policial não só tenha acesso ao conteúdo a qualquer tempo como também permite que os instrutores atualizem esse material e todos os policiais possam ver a atualização sem a necessidade de fazer novamente toda a instrução.

Gráfico 17 – Abrangência



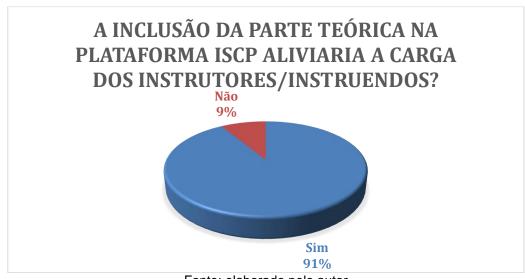
Fonte: elaborado pelo autor.

Gráfico 18 – Atualização



Por fim, foi questionado ao policial se ele concordaria que a carga teórica da instrução de Policiamento Ostensivo de Controle de Multidões seria uma opção viável para poupar a folga dos policiais, instrutores e instruendos, de modo a aliviar a carga desses policiais pois o déficit de efetivo faz com que a polícia deva buscar melhores formas de realizar seu serviço para que continue sendo eficiente. Como se pode observar 91% dos policiais concordam que com essa medida a instrução policial melhoraria a qualidade de vida dos policiais militares, preservando sua folga e melhorando sua qualidade de vida.

Gráfico 19 – Carga teórica na plataforma ISCP



Fonte: elaborado pelo autor

Todo o arcabouço teórico e as intruções práticas são essenciais para o aprendizado do policial referente ao POCM. Assim, tona-se imprescindível que policial tenha uma base teórica forte para que possa aplicar os métodos e técnicas aprendidas com o intuito de prestar um bom serviço à sociedade.

A presente instrução destina-se a todo o efetivo de oficiais e praças da Polícia Militar do Distrito Federal. O Policiamento Ostensivo de Controle de Multidões é uma técnica policial militar que vem sendo aplicada com êxito nos últimos anos e é mister que todos os policiais tenham conhecimento sobre ele, pois dentro de sua carreira a chance do policial se deparar com uma situação envolvendo um grande público é muito alta, mesmo o policial que trabalha no expediente administrativo.

Sendo assim, a proposta aqui perquirida visa disseminar o conteúdo dessa modalidade de policiamento a todo o efetivo PMDF, com objetivo de aprimorar técnico-profissionalmente toda da tropa, bem como a possibilitar que cada policial tenha contato remoto com todo material colocado à sua disposição para o acessá-lo de maneira rápida e fácil caso surjam dúvidas quanto ao emprego e modo de atuação do POCM.

Não é demais salientar, que o projeto, ainda que embrionário, vai ao encontro dos anseios da corporação em se ter uma instituição de vanguarda no que se refere à qualificação dos policiais, à infraestrutura do seu material bélico e humano conservando o cientificismo em todas as tomadas de decisões.

6.2 Amparo legal

A Polícia Militar do Distrito Federal como órgão garantidor da paz e da ordem pública deve se ater à lei em todas as suas ações, em especial quando envolvem o uso da força física, pautando-se nos princípios legalidade, necessidade, proporcionalidade, conveniência e ética.

Não há espaço, atualmente, para abusos ou excessos que são incompatíveis com os princípios do estado democrático de direito, onde a polícia deve assegurar os direitos e garantias de todos.

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XVI diz:

Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local,

sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente. (BRASIL, 2021)

Veja que é direito de todos poder reunir-se livremente. Porém existem mentalidades diversas numa sociedade e existem também diversos grupos sociais com ideias e interesses que vão de encontro uns com os outros. A democracia prima por essa pluralidade de pensamentos, no entanto somente quando se há aceitação das diferenças é que o lócus público da igualdade é alcançado.

Todavia, não vivemos numa utopia onde todos se respeitam mutuamente, e é diante dessas diferenças que podem surgir manifestações que extrapolam o direito de reunião pacífica, assumindo contornos violentos causando tensões generalizadas.

A partir daí a Polícia Militar assume um papel precípuo insculpido no artigo 144 da CF, senão vejamos:

Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (BRASIL, 2021, grifo nosso)

Cabe dizer que polícia é um conjunto de pessoas treinadas e com equipamentos letais e menos que letais, autorizadas por lei a usar a força quando necessário para a preservação da ordem pública.

Sabendo que a polícia tem legitimidade para usar a força, devemos lembrar que esse poder não pode ser usado de forma arbitrária. Existem normas que se aplicam a quem tem a competência de utilizar a força como o Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei (CCEAL), que apesar de ser uma norma internacional ela não tem força de tratado, mas norteia outras legislações que falam sobre o uso da força para promover a segurança dos cidadãos.

Dentre as legislações que tratam do uso da força, podemos citar a portaria interministerial nº 4.226/2010. Essa portaria leva em consideração não só o CCEAL como também o Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de fogo (PBUFAF); entre outras legislações.

Essas legislações visam orientar o Estado e seus agentes para que utilizem a força em consonância com os Direitos Humanos. Para isso a portaria traz em seu escopo que os policiais devem portar pelo menos 02 (dois) equipamentos menos que letal observando a disponibilidade e a habilitação necessária para utilizar esse equipamento.

Nesse diapasão, cumpre destacar que a portaria PMDF nº 843/2013 define o que seria material menos que letal como equipamentos ou armas projetadas e/ou empregadas com o intuito de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas com vistas a preservar a vida e minimizar danos à integridade física das pessoas, tais como ALEE, munição de elastômero etc.

No caso de manifestações ou aglomeração de pessoas os policiais necessitam de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) que servem para preservar ou minimizar os danos a integridade física dos agentes encarregados de aplicar a lei, como escudos, capacetes, perneiras, exoesqueletos, blindados etc.

Além disso, essa mesma portaria indica que a atuação do policial militar deve pautar-se em certos princípios da administração, senão vejamos:

Conveniência: A força não poderá ser empregada quando ocasionar danos de maior relevância do que os objetivos pretendido

Legalidade: O policial só poderá utilizar a força adequada para a consecução de um objetivo legal.

Moderação: O emprego da força deve "sempre que possível" ser moderado visando reduzir o emprego da força adequada.

Necessidade: Nível de força só pode ser empregado quando níveis de menor intensidade não forem suficientes para atingir os objetivos

Proporcionalidade: O nível da força deve sempre ser compatível com a gravidade da ameaça e com os objetivos pretendidos.

- **Não poderá ser exagerado** de modo a causar dano ou lesão desnecessária ao perpetrador
- **Não poderá ser insuficiente** de modo que impossibilite o correto cumprimento do objetivo. (PMDF, 2021, grifo nosso)

A portaria 843 também traz os níveis de força que são assim definidos:

- 1º Nível Presença policial: dissuasão de ilícito pela presença ostensiva do policial.
- **2º Nível Advertência Policial**: dissuasão ato ilícito por meio de advertência verbal, sinais ou gestos do policial.
- **3º Nível Intervenção Física**: impedimento do ilícito, captura e/ou desarmamento de perpetrador por meio de **força física** do policial sem utilização de instrumento.
- **4º Nível Utilização de IMPO**: impedimento do ilícito, captura e/ou desarmamento do perpetrador por meio da **utilização** pelo policial de instrumento de menor potencial ofensivo.
- **5º Nível Uso de Armamento Letal**: uso de armamento letal para **neutralizar** a **agressão do perpetrador**. (PMDF, 2021, grifo nosso)

Outra portaria que orienta o encarregado da aplicação da lei, mais especificamente os policiais militares do Distrito Federal, é a nº 802/2012, que em seu

artigo 16 define a competência de cada unidade operacional a depender da perturbação da ordem que está ocorrendo, *in verbis*:

- Art. 16. Os níveis de resposta a serem adotados pelo policiamento ostensivo geral de acordo com a necessidade do emprego progressivo do policiamento pela PMDF, tanto em ações preventivas, quanto em ações repressivas, são:

 I NÍVEL 1 situação de patrulhamento preventivo rotineiro e ocorrências simples de menor complexidade;
- II NÍVEL 2 situações rotineiras, todavia, existindo a necessidade do emprego de efetivo com táticas operacionais da OPM voltadas para apoio ao policiamento ostensivo em localidades com maior incidência criminal, além do primeiro atendimento a ocorrências de média complexidade;
- III NÍVEL 3 situações fora de rotina, que exigem técnicas e equipamentos diferenciados em apoio reforçando o policiamento das áreas de OPM ou regiões de comandos de policiamento, bem como o atendimento a ocorrências consideradas graves de maior complexidade;
- IV NÍVEL 4 policiamento voltado às determinadas situações pontuais que exigem técnicas, equipamentos e armamentos especiais, e também o controle de distúrbios civis, e ao atendimento de ocorrências de alto grau de periculosidade;
- V NÍVEL 5 último nível de resposta em que se utiliza a superioridade relativa para reestabelecer à ordem pública por meio de ações e operações especiais. Neste nível o emprego da tropa é de forma unicamente repressiva de altíssima complexidade. (PMDF, 2021)

Em se tratando de policiamento de controle de multidões, cumpre trazer à colação regras insculpidas na portaria PMDF nº 1196/2021, que estabelece regras para o uso de agentes químicos no âmbito da corporação, dentre essas regras podemos citar as seguintes:

Art. 8° As Unidades Policiais Militares (UPMs) responsáveis pela resposta de NÍVEL 1 terão dotação dos seguintes IMPOs:

I - bastão policial;

II - algemas;

III - espargidores de solução lacrimogênea de emprego individual e coletivo:

IV - ALEE

- Art. 9° Os efetivos encarregados do Nível de resposta 2, podem possuir, além dos equipamentos referidos no artigo anterior, as munições de impacto controlado, restritas ao 12 Gauge, voltadas à aplicação de curta distância, para utilização por seus grupos táticos operacionais ou força tática correspondente. [...]
- Art. 12. Para os fins desta Portaria, o espargidor de solução lacrimogênea é concebido como agente químico que asperge gotículas, espuma ou gel de efeito contaminante de área, de alcance de no mínimo 01 (um) metro, envasado em recipiente de no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 125 (cento e vinte cinco) gramas de peso do produto ativo é denominado "Espargidor de Emprego Individual".
- Art. 13. O espargidor de solução lacrimogênea, de alcance de no mínimo 02 (dois) metros, envasado em recipiente de no mínimo 350 (trezentos e cinquenta) gramas de peso, passa a ter a denominação de "Espargidor de Emprego Coletivo". [...]
- Art.14. Para o emprego e disponibilização dos espargidores descritos nos artigos 12 e 13, exige-se do policial militar o curso ou estágio de habilitação,

comprovado por meio de certificado, publicado em Boletim Interno e registrado no assentamento individual. [...]

Art. 15. O emprego do espargidor de solução lacrimogênea será relatado pelo policial militar ao comandante imediato da operação (ou serviço), contendo a descrição circunstanciada dos fatos, cabendo, ainda, providenciar a comunicação dos eventos ao escalão superior na Unidade em que serve." (PMDF, 2021, grifo nosso)

Podemos citar também o artigo 11 da portaria PMDF nº 1196/2021 que traz as situações em que o espargidor pode ser utilizado: "Art. 11. O emprego do espargidor de solução lacrimogênea **é restrito às situações de controle e dispersão de multidões**, ao restabelecimento da ordem pública e à proteção de pessoas e bens nas ações de policiamento ostensivo." (PMDF, 2021)

Por fim, não teria como não mencionar o Poder de Polícia que a administração pública detém, poder este que é legitimado pela Constituição Federal de 1988 imergindo a supremacia do interesse público sobre o interesse individual. A Polícia Militar através de seus agentes é uma das instituições garantidoras desse primado constitucional, ela não corrobora na defesa de interesses que não seja o interesse coletivo ou do Estado, sendo assim conceitua Poder de Polícia o Código Tributário Nacional art. 78, *in verbis*:

[...] considera-se poder de polícia a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos [...] (BRASIL, 2021)

Por um conceito mais enxuto o ordenamento jurídico brasileiro adotou "Poder de Polícia é a atividade do Estado consistente em limitar os exercícios dos direitos individuais em benefício do interesse público" (DI PIETRO, 2021, p 114).

Assim, todo o arcabouço legal que ampara a atuação policial pautada pela legalidade e proporcionalidade são derivados do poder de polícia administrativa. A Polícia Militar e o Policiamento Ostensivo de Controle de Multidões têm papel de destaque na defesa da ordem constitucional, do patrimônio público e da ordem social.

A grande extensão da matéria teórica, não só legislativa, mas também de logística, de ordem unida, de formações do POCM, uso e utilização de máscara entre outros, requerem uma carga horária extensa e dedicação de vários policiais detentores do conhecimento para transmiti-los para outros policiais.

Além disso, a matéria requer que seja feita uma adequação de tempos em tempos para que o policial não caia no esquecimento da parte básica e possa atuar de maneira minimamente aceitável no palco de operações mantendo a segurança própria, de seus companheiros de farda, da população de um modo geral, dos bens particulares e dos bens públicos, sem que se tenha que elevar o nível de resposta, o que consequentemente gera menos danos além do que gera economia de recursos uma vez que demanda uma menor quantidade de armamento químico.

O POCM já demonstrou efetividade em várias oportunidades onde ocorreu manifestações tanto pacíficas como as que iniciaram algum tipo de distúrbio. No entanto, devido ao uso de EPI's e EPC's de qualidade, bem como o treinamento recente do policial, resultou em contenção e ganho de terreno pela polícia sem maiores "traumas".

Trata-se de uma disciplina que deve ser ministrada nos cursos de formação iniciais de carreira, durante a vida castrense do militar da ativa e ainda nos cursos de especialização e de progressão na carreira pois, nota-se que por estarmos em uma democracia onde existe uma diversidade cultural e de ideologias, conflitos surgem a todo momento e não é possível medir ou determinar se esses conflitos podem causar um distúrbio civil. Desse modo, é imprescindível que tenhamos uma tropa adestrada pronta para atuar a qualquer momento e lugar, pois nem sempre se pode prevenir quando e onde ocorrerá uma grande aglomeração de pessoas que pode evoluir para uma perturbação da ordem pública ou até mesmo para uma tuba predatória.

Ademais, notamos que existe um lapso temporal muito grande entre a prática e a teoria da matéria em tela. Muitas vezes o policial tem contato com a matéria somente uma vez de forma presencial, desse modo o policial fica dependente apenas da memória neurológica para que num futuro possa se lembrar e praticar o que foi ministrado. Assim, a disponibilização na plataforma digital o acesso ao material fica mais amplo.

Portanto, propõem-se aqui que seja elaborado um material, com atualização periódica e de busca permanente para que o policial tenha fácil acesso e possa estudar e praticar sem que esteja fisicamente presente dentro de um quartel. Ainda assim, caso não seja possível ou viável a introdução da parte teórica do POCM na plataforma ISCP, pode-se elaborar uma instrução de quadro com o mesmo teor de modo que qualquer policial que tenha acesso ao material possa aprender e multiplicar o conhecimento adquirido dentro do quartel onde serve, disseminando de modo

pulverizado a disciplina que é de suma importância para o policial militar do Distrito Federal.

6.3 Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP)

Dentro da proposta apresentada é de suma importância a participação do Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP). A entidade se tornou credenciada por intermédio da Portaria nº 716 de 08 de agosto de 2013 e publicada em 9 de agosto do mesmo ano, instituto este mantido pela Polícia Militar do Distrito Federal.

A Academia de Polícia Militar de Brasília no ano de 1988 se tornou um estabelecimento de formação de nível superior e a plataforma ISCP subsidia a formação dos policiais em seus cursos à distância, explica o parecer 68/2013 do Conselho Especial de Educação:

A Academia de Polícia Militar de Brasília foi criada em 1986 (Lei Federal nº 7.491). Pela nº 11.010/1988 transformou-se em Estabelecimento de Ensino de Formação Superior da Polícia Militar do Distrito Federal, realizando seu primeiro vestibular no ano seguinte para ingresso no curso de Formação Oficial, para a formação de bacharel em Segurança Pública. Em 1990, iniciou suas atividades de formação, em tempo integral, na busca de obtenção da equivalência do curso de Formação de Oficiais aos cursos superiores, o que foi obtido em 1995, mediante equivalência concedida pelo MEC. (BRASIL, 2021)

Nesse sentido, dentro de todo arcabouço legal que legitima a ação policial pautada pelos princípios da legalidade e proporcionalidade temos junto a Academia de Polícia Militar de Brasília o Instituto Superior de Ciências Policiais, instituição pública credenciada pelo Ministério da Educação que desde o ano de 2013 oferece cursos aos integrantes da corporação via ensino a distância, com o fito principal de qualificar os Policias Militares do Distrito Federal, bem como atualizá-los no que tange as inovações legislativas que surgem e que tem algum nexo de causa com a atividade desempenhada pela PMDF. Neste contexto:

O DEC/ISCP tem como principais objetivos a capacitação com excelência de policiais, demais agentes públicos e também a sociedade, fundamentados nos eixos ético, técnico e legal, no estudo e na produção de pesquisa na área de ciências policiais, tornando-se centro de referência na análise e compreensão dos fenômenos da segurança, violência e conflitualidades. A valorização do ensino é um grande passo para o crescimento institucional e a melhoria da Segurança Pública. Neste contexto, o Instituto surge como fruto de um projeto ousado e inovador, no auxílio à construção de uma cultura de

paz e justiça, alicerçadas no respeito aos direitos humanos e sob o constante olhar da educação. (BRASIL, 2021) ¹

Portanto, a viabilidade bem como a necessidade de implementação de mais um curso dentro da plataforma ISCP, isto é, POCM digital parte 1, é salutar por todos os motivos já expostos de modo a simplificar e solidificar o conhecimento no que tange o policiamento de grandes eventos.

Não é demais salientar que a instituição em comento foi regulamentada pela Polícia Militar do Distrito Federal por intermédio da Portaria nº 950 de 27 janeiro de 2015 cujas atribuições e competências além das previstas em lei incorpora as normas de educação superior previstas no Brasil, *in verbis*:

Art. 3º O DEC/ISCP, como Instituição Pública de Ensino Superior, goza de autonomia didática, científica e administrativa para o desenvolvimento das atividades do Sistema de Ensino na PMDF, o qual constitui-se nos seguintes níveis:

I – Educação Básica;

II - Educação Técnico-Profissional;

III – Educação Superior.

Parágrafo único. Além das suas atribuições definidas em Lei, o DEC/ISCP incorpora as previstas na regulamentação da educação superior no Brasil, especialmente:

 I – Ministrar o ensino e a educação necessários à formação de profissionais de nível superior, nas especializações de interesse da PMDF;

II – Manter cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

III – Desenvolver atividades de pesquisa e extensão;

IV – Promover, através da educação, do ensino e da pesquisa, o fomento e o progresso das ciências e das tecnologias relacionadas às Ciências Policiais (BRASIL, 2021, grifo nosso).

Sabendo da capacidade e da dinamicidade da plataforma (ISCP), o instituto vem ao longo desses anos ministrando cursos de maneira remota atualizando a corporação da Polícia Militar do Distrito Federal, em cursos de aperfeiçoamento, cursos de formação, cursos de altos estudos, cursos de especialização e instruções policias em sua parte teórica, em que podemos citar (instrução básica para manuseio do sistema Gênesis PMDF e instrução Policial Militar de adaptação às pistolas cz pt.10 calibre 9x19mm).

Sendo assim, o produto proposto, numa perspectiva prática dentro da estrutura PMDF/DEC/ISCP é viável e de relevância significativa para toda a tropa PMDF, tento em vista que esse tipo de policiamento já é uma realidade na capital

¹ BRASIL. (30 de outubro de 2021). DEC/ISCP. Fonte: PMDF: http://www.pmdf.df.gov.br

federal e o conhecimento teórico além de atualizado e relembrado hodiernamente deve ser acessado de maneira fácil e célere pelo policial militar.

7 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Garantir que o produto ofertado, POCM DIGITAL parte 1, satisfaça sem prejuízo algum aos módulos já existentes da cadeira de Policiamento de Multidões já ofertado pelo Batalhão de Policiamento de Choque.

Objetivos específicos:

- a) Explicitar o amparo legal bem com origem do Policiamento Ostensivo de Controle de Massas.
- b) Deixar claro a importância dessa modalidade de policiamento.
- c) Exaltar a origem a relevância e as atividades desempenhas pelo ISCP (Instituto Social de Ciências Policiais).
- d) Demonstrar a viabilidade da proposta trazida, isto é, deixar claro que o produto tem sua funcionalidade prática dentro da corporação.
- e) Mostrar que os resultados obtidos após a implementação da plataforma POCM DIGITAL parte 1 foi satisfatório frente o escopo da corporação.

POLICIAMENTO OSTENSIVO DE CONTROLE DE MULTIDÕES Instrução Teórica On-line

LEONARDO OLIVEIRA SUZUKI SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO

ABSTRACT

The Military Police of the Federal District is going through a period in which its personnel is among the lowest numbers since its creation. Even in the face of this personnel setback, the PMDF, through modernization and training, has managed to lower crime rates. Thanks to advances in technology, today police officers have several tools that optimize the work of ostensible police, which has allowed that, even with a smaller number of people, the service delivered to society has evolved to the point of improving crime rates. In this scope, and following the dictates sculpted in the strategic planning that says that the PMDF intends to be a modern police and to serve as a model for the other police forces in Brazil, the inclusion of a military police instruction of Ostensive Policing of Crowd Control (POCM) on the digital platform of the Instituto Superior de Ciências Policiais not only brings modernity but also resource savings. With the lack of staff that plagues the institution, the possibility of the theoretical part of POCM instruction being in the distance modality (EAD) is very well seen institutionally as well as before society. Digital instruction will provide new students with access to the material without prejudice to their regular duty roster, saving time and resources, since it would require special rosters for both instructors and trainees, forcing these police officers to move to fulfill the mission. In addition, the material available is also useful for those who have already completed the instruction and intend to review the matter, keeping the troop always up to date without the need to redo it.

Keywords: Ostensible Crowd Control Policing. Higher Institute of Police Sciences. Military Police of the Federal District. EAD Platform.

REFERÊNCIAS

BRASIL. (30 de outubro de 2021). DEC/ISCP. Fonte: PMDF: http://www.pmdf.df.gov.br

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, 05 out. 1988, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 maio 2022.

BRASIL. Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, p. 3, 28 jul. 2020. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/decreto-n-10.443-de-28-de-julho-de-2020-269159639. Acesso em: 23 maio 2022.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, p. 12451, 27 out. 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm Acesso em: 23 maio 2022.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

HUMBERTO, Cláudio. Assalto em Ceilândia (DF), com bandido morto por 'sniper', ocorreu há 11 anos, em 20 de agosto. **Diário do Poder**, 21 ago. 2019, 0:07: https://diariodopoder.com.br/politica/assalto-em-ceilandia-df-com-bandido-morto-por-sniper-ocorreu-ha-11-anos-em-20-de-agosto

MARQUES, Marília. Junho de 2013: relembre os atos em Brasília e veja o que mudou 5 anos depois. **G1.Globo**, 13 junho 2018, 07:16. Disponível em: https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/junho-de-2013-relembre-os-atos-em-brasilia-e-veja-o-que-mudou-5-anos-depois.ghtml Acesso em: 23 maio 2022.

PAIM, Carlos Renato. (17 de agosto de 2017). **Apostila sobre Policiamento Ostensivo de Controle de Massa**. Brasília, 2017.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Manual de identidade visual.** 2. ed. Disponível em: Intranet: https://pt.slideshare.net/samuelpdasilva/manual-de-identidade-visual-da-pmdf-2-edicao-revisada. Acesso em: 23 ago. 2022.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 442 de 16 de fevereiro de 2005.** Considera Trabalho Técnico-Profissional, Aprova e Institui na PMDF o Manual de Operações de Choque e dá outras providências. Disponível em: https://intranet.pmdf.df.gov.br/controleLegislacao2/PDF/734.PDF. Acesso em: 23 ago. 2022.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 802, de 15 de agosto de 2012**. Regulamenta as atividades e o emprego operacional dos grupos de

policiamento tático da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: https://intranet.pmdf.df.gov.br/controleLegislacao2/PDF/1856.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 843, de 14 de março de 2013.** Aprova a Diretriz do Uso da Força da Polícia Militar do Distrito Federal. Disponível em: https://intranet.pmdf.df.gov.br/controleLegislacao2/PDF/1918.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 1.196, de 27 de agosto de 2021**. Dispõe sobre o uso racional e diferenciado da força e estabelece regras gerais sobre o emprego de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs) no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: https://intranet.pmdf.df.gov.br/controleLegislacao2/PDF/2626.pdf Acesso em: 23 ago. 2022.

PROTESTO em Brasília tem confronto e depredações; veja fotos. **Veja**, 24 maio 2017, 17:24. Disponível em: https://veja.abril.com.br/brasil/manifestacao-em-brasilia-tem-confronto-e-depredações-veja-fotos/ Acesso em: 23 ago. 2022.

APÊNDICE A - DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O produto resultado deste projeto será um novo curso, acrescentado dentro da plataforma digital do ISCP, onde o policial poderá ter acesso ilimitado ao conteúdo teórico de POCM podendo se atualizar sem ter a necessidade de se deslocar de sua residência ou batalhão.

O acesso remoto ao curso por parte qualquer policial da ativa dar-se-á por intermédio de login e senha. Esta senha já é de conhecimento universal da tropa uma vez que é a mesma da entrada na intranet da corporação.

Toda a divulgação/publicação do novo curso de "POCM-Curso Teórico on line", estará disponibilizado na página www.pmdf.df.gov.br. Neste ambiente será explicitado a carga horária, os módulos que compõem o curso, a obrigatoriedade de todo o efetivo PMDF fazê-lo para que posteriormente se ultime a parte prática nas dependências do BPCHOQUE, bem como a verificação final com objetivo de assimilar os conhecimentos adquiridos.

Não é despiciendo salientar que, como já destacado no início deste trabalho, todo o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal compulsoriamente foi instado ao treinamento prático desse tipo de policiamento por determinação do alto comando da corporação. Sendo assim, com a chegada desse novo modelo de instrução policial militar na plataforma digital ISCP, não há margem de discricionariedade do policial em fazer ou não o curso disponibilizado.

A Polícia Militar, por intermédio do DEC, Departamento de Educação e Cultura, divulgará o termo inicial para que o policial se matricule no curso e, ao final, caso conclua com êxito, será disponibilizado para impressão o certificado de conclusão que o policial apresentará no BPChoque para realizar o módulo prático, só então a instrução será aperfeiçoada e apta a ser publicada nos assentamentos pessoais do policial.

A plataforma ISCP, de conhecimento amplo do efetivo PMDF, contará com uma aba do curso ministrado, e dentro, todo o conteúdo teórico do tema de acesso amplo e irrestrito pelo policial a qualquer dia e hora. A alimentação, bem como a atualização do material que porventura tenha sido desatualizado, ficará a cargo do gestor do órgão responsável dentro do Instituto para inserção de materiais, apostilas e avaliações novas.

Sendo assim, reitera-se que o objetivo deste trabalho dialoga com os anseios da corporação insculpido no planejamento estratégico da PMDF, em vigor, 2011-2021, de ser uma "instituição a ser reconhecida como moderna e de referência nacional na prevenção e na repressão imediata da criminalidade e da violência cujo os valores do cientificismo e do respeito aos direitos humanos estão presentes, fomentando a infraestrutura de informações, tecnologias e inteligências"(planejamento estratégico PMDF,2011).

Por fim, o produto apresentado além de inovador por atingir gerações de policiais, desde os mais antigos até os mais contemporâneos, é de estrema relevância para a corporação, uma vez que o policiamento de multidões é uma realidade histórica na capital federal, não só pelo fato de Brasília ser o coração do país e por contar com manifestações corriqueiras, mas pelos acontecimentos envolvendo esse tipo de policiamento que marcaram a história de Brasília e da PMDF.